



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

Emenda modificativa nº 167 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, que tem o condão de fomentar a atividade agrícola local, de forma a oportunizar geração de renda.

Interessado: Associação dos Agricultores e Familiares do Assentamento PA Gameleira Açu. CNPJ N° 08.360.681/0001-00

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação dos Agricultores e Familiares do Assentamento PA Gameleira Açu, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com relevante experiência no fomento de atividades de capacitação nos meios de produção rural, de forma a promover geração de renda no campo.



APROVADO NA SESSÃO
DA CED
DI 19/12/2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação dos Agricultores e Familiares do Assentamento PA Gameleira Açu, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para fins de permitir a continuação das atividades desenvolvidas pela instituição em comento, tendo em vista o importante papel socioeconômico desenvolvido.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





APROVADO NA SESSÃO
DA CFO

de 19 / 19 / 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2060830612.129	Apoio a Organizações Sociais de Produção	335041 00	15500000	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Joelma Leite
Vereadora
PSD

